

PORTARIA Nº 535/2022 DE 03 AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação na 366ª Reunião Ordinária de Diretoria, em 03 de dezembro de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Atualizar o texto da portaria, **mantendo** os membros abaixo para compor a Comissão de Urgência e Emergência no âmbito do Coren/PR:

Rejane Maestri Nobri Albini - Coordenadora;

Gabriela Aimee de Araújo Floriano – Colaboradora;

Fábio Luiz Motta - Colaborador;

Art.2º Os membros desta comissão poderão realizar lives, palestras, reuniões, ministrar aulas, organizar e participar de eventos (aulas, congressos, simpósios e outros), atuar como cerimonialista em eventos oficiais do Coren/PR, e representar o Coren/PR quando convidados por outras instituições, quando devidamente designados pela Presidente deste conselho.

Art. 3ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria nº 378/2022.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSE TRUPPEL
Secretário